

**XXXII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA
ECONÓMICA E SOCIAL**

A construção da fortuna e do malogro: perspectivas históricas

16 e 17 de Novembro de 2012

**A QUESTÃO SOCIAL NO FIM DO SÉCULO XIX:
A PERSPECTIVA DO CONDE DE CASAL RIBEIRO**

Patrícia Gomes Lucas¹

Palavras-chave: Conde de Casal Ribeiro, questão social, socialismo, século XIX

INTRODUÇÃO

O tema abordado nesta comunicação insere-se no âmbito mais extenso da investigação para a minha tese de mestrado, na qual elaborei uma biografia política do Conde de Casal Ribeiro. Entre os diferentes momentos da vida e da participação política desta figura oitocentista salientou-se o período de 1891 a 1896, durante o qual desenvolveu e apresentou uma postura própria sobre a questão social e a intervenção da Igreja Católica nos modernos problemas do final do século XIX.

O conceito de questão social, pelo seu carácter complexo e ambíguo, colocou-nos alguns obstáculos metodológicos, pelo que decidimos entendê-lo, ao longo deste texto, como o conjunto de problemas e desequilíbrios causados pela evolução da sociedade.

A temática da questão social mereceu uma particular atenção das elites políticas e intelectuais no final do século XIX, quando se tornou evidente o agravamento das condições de vida de uma camada cada vez mais extensa da população, ligada à indústria em desenvolvimento e às áreas urbanas. Mais do que uma preocupação com o bem-estar dos operários, interessava afastar a ameaça de um grupo social descontente, que tendia a apoiar franjas políticas radicais.

¹ Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

A intervenção da Igreja Católica neste domínio foi de extrema importância, tanto pela sua capacidade de influência entre os mais diversos sectores da sociedade, como pelo poder simbólico e material de que dispunha.

DADOS BIOGRÁFICOS

José Maria do Casal Ribeiro nasceu a 18 de Abril de 1825 na paróquia da Conceição Nova, em Lisboa², numa família de magistrados ligados ao miguelismo. Era filho de José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro e Maria Henriqueta Gomes Ribeiro. O pai fizera uma significativa ascensão no aparelho de estado miguelista, e fora responsável pelo inquérito que conduziu à execução de Gomes Freire de Andrade³.

Entre 1842 e 1848 Casal Ribeiro cursou Direito na Universidade de Coimbra – revelando-se um excelente aluno⁴ – o que coincidiu com um período particularmente agitado da história política portuguesa. Influenciado pelos acontecimentos da Maria da Fonte e da Patuleia, nos quais interveio como membro da Junta Revolucionária de Coimbra e do Batalhão Académico⁵, tornou-se adversário do regime cabralista. Também a eclosão das Revoluções Europeias de 1848 teve impacto no pensamento deste jovem, que defendeu em folhetos⁶ e colaborações na imprensa⁷ o republicanismo e o socialismo como doutrinas políticas que deviam ser aplicadas ao regime português. Entre 1850 e 1851, consciente das transformações que o panorama político doméstico

² ADL, Paróquia da Conceição Nova, *Livro de Registo de Baptismos 1822-1845*, f.38 verso. A freguesia da Conceição Nova foi extinta em 1959.

³ *Devassa a que procedeu o Desembargador José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, Ajudante do Desembargador do Paço Intendente Geral da Policia, para averiguação da horrorosa trama, maquinada para a subversão da monarquia, e introdução de um governo revolucionário debaixo do título de concelho regenerador, em lugar do governo legítimo d'El Rei Nosso Senhor*, 1817, ANTT, Conspiração de Gomes Freire de Andrade, cx.22, mç.1.

⁴ AUC, *Livro de Informações Finais*, vol.1844-1865, ano de 1847-1848, f.236.

⁵ *O Grito Nacional*, 19-5-1846, p.2, MACEDO, António Teixeira de, *Traços de História Contemporânea (1846-1847)*, Lisboa, Rolim, 1984, p.119 e JARDIM, Antonio dos Santos Pereira, *Notícia histórica do Batalhão Academico de 1846-1847: notas*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1888, p.24.

⁶ RIBEIRO, José Maria do Casal, *É tarde. Ao povo portuguez*, Lisboa, Typ. da Revolução de Setembro, 1848; RIBEIRO, José Maria do Casal, *Hoje não é hontem*, Lisboa, Typ. de José Baptista Morando, 1848; RIBEIRO, José Maria do Casal, *O soldado e o povo*, Coimbra, Typographia do Observador, 1848; RIBEIRO, José Maria do Casal, *A Imprensa e o conde de Thomar*, Lisboa, Typographia da Rua da Bica, 1850.

⁷ *O Republicano*, 1848; RIBEIRO, José Maria do Casal, “Associação dos barqueiros de Belem”, *Revista Universal Lisbonense*, 15-2-1849, pp.169-171; RIBEIRO, José Maria do Casal, “Phalansterianismo I”, *O Atheneu*, 27-1-1850, pp.27-29; RIBEIRO, José Maria do Casal, “Phalansterianismo II”, *O Atheneu*, 17-2-1850, pp.51-54; RIBEIRO, José Maria do Casal, “Phalansterianismo III”, *O Atheneu*, 31-3-1850, pp.100-102; RIBEIRO, José Maria do Casal, “Phalansterianismo IV”, *O Atheneu*, 21-4-1850, pp.125-127; RIBEIRO, José Maria do Casal, “Phalansterianismo V”, *O Atheneu*, 22-9-1850, pp.299-301; RIBEIRO, José Maria do Casal, “Phalansterianismo VI”, *O Atheneu*, 17-11-1850, pp.361-363.

sofria, moderou o seu discurso e aproximou-se da facção oposicionista conhecida como «Partido Nacional»⁸.

O golpe da Regeneração de 1851 marcou um momento decisivo, não apenas para a conjuntura política nacional, como é sabido, mas também para o pensamento e acção de Casal Ribeiro. A ideologia progressista, que havia defendido anteriormente ligada ao socialismo, encontrava agora meios de concretização através da doutrina dos «melhoramentos materiais», e por isso Casal Ribeiro aderiu rapidamente ao pensamento regenerador, sendo eleito deputado em Novembro de 1851⁹.

Em Março de 1859, quando o primeiro governo histórico abandonou o poder, Casal Ribeiro foi nomeado para o ministério da Fazenda¹⁰, área na qual se vinha salientando. Apesar de a sua permanência em funções não ter sido longa, procurou fazer algumas reformas estruturais que considerava serem necessárias para o fortalecimento da economia portuguesa: entre outras, a renegociação de contratos do caminho-de-ferro, a reforma do Tribunal de Contas, vários empréstimos que visavam o investimento em obras públicas, a regulamentação do curso legal de moedas de ouro e prata¹¹ e uma reforma tributária¹². A oposição e a opinião pública não aceitaram facilmente estas alterações, aumentando o tom das críticas, pelo que o executivo pediu a demissão em Julho de 1860. A justificação apresentada foi a falta de apoio parlamentar, mas era evidente a conveniência do afastamento em circunstâncias tão desfavoráveis.

Em 1865 foi formado o Ministério da Fusão, iniciativa política à qual Casal Ribeiro inicialmente se opôs, por discordar da conveniência, da oportunidade e do modo de se realizar a fusão. Ainda assim, quando em Maio de 1866 foi necessário reorganização o governo, Casal Ribeiro entrou para a pasta das Obras Públicas e Negócios Estrangeiros, em substituição do Conde de Castro.

A passagem de Casal Ribeiro pelo Ministério da Fusão ficou marcada, não só pelo insucesso em que esse projecto político viria a redundar, mas também pelas acusações que lhe foram feitas: ao tentar promover a cordialidade das relações diplomáticas entre Portugal e Espanha, Casal Ribeiro enfrentara críticas motivadas pela desconfiança em

⁸ *A Revolução de Setembro*, 24-10-1849, p.1 e *O Patriota*, 24-10-1849, p.1 e 2.

⁹ *DCD*, 5-1-1852, p.45. Candidatou-se pelo círculo nº1 de Lisboa.

¹⁰ *ACR*, carta régia de D. Pedro V de 28 de Março de 1859.

¹¹ *Relatorio e documentos apresentados ás Cortes pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860.

¹² GUIMARÃES, Ricardo, *Narrativas e episodios da vida politica e parlamentar (1862 e 1863)*, Lisboa, Typographia Universal, 1863, p.53.

relação aos ideais iberistas que defendera na juventude¹³. Outro dos motivos fora a reforma do ministério dos Negócios Estrangeiros, que consistia numa reorganização burocrática, mas que implicava um aumento da despesa que a opinião pública tinha dificuldade em compreender¹⁴. Face a um agravamento da agitação popular no final de 1867, e da chamada revolta da «Janeirinha» nos primeiros dias de 1868, o governo foi forçado a pedir a sua demissão ao rei D. Luís, que prontamente lha concedeu¹⁵.

Durante as décadas de 1870 e 1880 Casal Ribeiro tornou-se diplomata, detendo os cargos de embaixador em Paris e em Madrid, e revelando um posicionamento tendencialmente mais conservador. A frequência das suas intervenções parlamentares diminuiu, e o tom de insatisfação com a política aumentou¹⁶. Em 1879 entrou definitivamente em ruptura com o Partido Regenerador, declarando-se independente e criticando tanto o seu antigo partido como o Partido Progressista. Em meados da década de 80 liderou uma tentativa de formação de um partido conservador, mas o projecto acabou por redundar em fracasso. Foi depois dessa experiência que começou a apresentar reflexões sobre a questão social no contexto ibérico.

A QUESTÃO SOCIAL E A RELIGIÃO

O ponto de partida do raciocínio do Conde de Casal Ribeiro sobre a temática social foi a necessidade de recuperação da influência que a Igreja tivera na opinião pública em momentos anteriores, usando em simultâneo a doutrina religiosa como meio de encontrar respostas para os problemas sociais e políticos que Portugal e Espanha enfrentavam. Esta reflexão foi publicada num conjunto de artigos na *Revista de España*, denominados “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano”. Através deles Casal Ribeiro pretendia realçar a importância da chamada «questão social» na conjuntura da época, e a urgência de apresentar soluções concretas para os fenómenos da pobreza entre as classes trabalhadoras e do aumento da agitação social. A situação dramática levava o

¹³ QUEIROZ, Eça de, “A Espanha”, *Prosas esquecidas*, vol.II, Lisboa, Presença, 1965, pp.217-218.

¹⁴ *Jornal do Comércio*, 28-4-1867, p.1 e LOBO, Silva, *A revolução de Janeiro: apontamentos para a historia contemporanea: 1867*, Lisboa, Imprensa J. G. de S. Neves, 1868, pp.35-36.

¹⁵ CUNHA, Carlos Manuel Guimarães da, *A «Janeirinha» e o Partido Reformista: da Revolução de Janeiro de 1868 ao Pacto da Granja*, Lisboa, Edições Colibri, 2003, pp.82-84.

¹⁶ RIBEIRO, Conde de Casal, *Discurso proferido na Camara dos Dignos Pares em sessão de 20 de Dezembro de 1870*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1870; RIBEIRO, Conde de Casal, *Discurso proferido na Câmara dos Dignos Pares na sessão de 27 de Janeiro de 1877*, Lisboa, Imp. Nacional, 1877; RIBEIRO, Conde de Casal, *Discursos do Conde de Casal Ribeiro no debate da resposta ao discurso da coroa na camara dos pares: sessões de 14, 15 e 21 de Fevereiro de 1879*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879.

embaixador em Madrid a considerar que “(...) las cuestiones sociales son la gran pesadilla de la generación actual, y tiene que ser fuente de gloria ó de perdición de la que ha de seguirnos”¹⁷; era o tudo ou nada.

Para Casal Ribeiro, existiam duas causas para o problema social: por um lado, “(...) el rápido perfeccionamiento y transformación de la industria y las crises de la producción superabundante (...)”¹⁸; por outro, “(...) las aspiraciones desenvueltas por el espíritu democrático y la relajación y enflaquecimiento de los vínculos religiosos”¹⁹. Apesar de admitir as vantagens incalculáveis da maquinização da indústria em termos de produção de riqueza, a substituição do homem pelos engenhos mecânicos e a incorrecta distribuição dos resultados eram muito desfavoráveis para o trabalhador. Diversas leis haviam sido implementadas em vários países nos anos recentes, no sentido de melhorar as condições de vida dos trabalhadores e diminuir os conflitos entre estes e os patrões. Tendo em conta as circunstâncias, Casal Ribeiro apelava para que as autoridades portuguesas não ficassem atrás de Espanha na concretização de propostas legislativas que resolvessem a questão social – desde que estas fossem fundamentadas na doutrina religiosa²⁰ - e para não menosprezarem a mobilização de que o socialismo era capaz junto da população mais desfavorecida, prevendo grande agitação caso não fossem tomadas medidas para anular as causas dos problemas sociais²¹.

Na sua perspectiva, e ao contrário do que muitos pensavam, a defesa dos direitos do operariado seria assegurada de forma mais eficaz pelos conservadores do que pelos democratas e racionalistas, que “(...) conducen á negaciones estériles en la esfera científica y á demoliciones peligrosas en el campo social”²². Esta opinião era justificada através das palavras do papa Leão XIII, que considerava as promessas socialistas como ilusões, e afirmava que deviam os operários “(...) observar sempre una conducta digna de elogio, por la práctica fiel de los deberes religiosos, domésticos y sociales”²³. De

¹⁷ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, pp.51-52.

¹⁸ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano (continuación)”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.198.

¹⁹ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano (continuación)”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.198.

²⁰ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano VI”, in *Revista de España*, t.CXXXIII, Março e Abril de 1891, p.344.

²¹ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.61.

²² RIBEIRO, Conde de Casal “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano (continuación)”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.443.

²³ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano V”, in *Revista de España*, t.CXXXIII, Março e Abril de 1891, p.125.

entre das ideologias herdeiras do Iluminismo, Casal Ribeiro criticava principalmente a noção de um povo soberano, que tinha como única liberdade o direito de morrer de fome e frio. Ao contrário do que havia sido realizado até agora, havia que dar ao povo, para além dos direitos políticos, os direitos sociais²⁴.

Em consequência da Revolução Industrial havia-se desenvolvido uma febre de produção, nem sempre acompanhada de consumo que absorvesse as mercadorias. Era, portanto, necessário modelar a sociedade de forma a permitir uma adaptação às recém-descobertas exigências dos mercados: “Es preciso, por tanto, crear artificialmente el consumo: es preciso educar nuevos consumidores, inponiendo y excitando necesidades nuevas”²⁵.

Casal Ribeiro declarava-se apologista de uma intervenção do Estado na oferta de emprego apenas em situações de grande crise, de forma a evitar a dependência dos trabalhadores face aos apoios estatais²⁶, o que coincidia com o pensamento do liberalismo tradicional. A intervenção estatal devia restringir-se ao poder legislador, com a criação de medidas que visassem distribuir a população de forma mais proporcional em termos geográficos: a permanência da população nos espaços rurais e em funções agrícolas aproximava-a ao solo, e simbolicamente à pátria, ao mesmo tempo que despertava o interesse pela propriedade. Era por isso importante criar condições para transformar o trabalhador em proprietário, com todo o efeito benéfico na ordem social que isso garantia. No caso dos espaços urbanos, o mesmo esquema podia ser aplicado através da construção de habitações com rendas reduzidas, assim promovendo o interesse dos trabalhadores em adquiri-las²⁷.

Ainda no âmbito da intervenção do Estado no problema social, e encarando-o de uma forma mais genérica, Casal Ribeiro defendia o incentivo estatal a instituições específicas, como cooperativas, caixas económicas, montepios e sociedades de socorros para doentes e idosos²⁸. Dessa forma o apoio indirecto cedido pelo Estado chegava aos indivíduos através de organizações que garantiam o controlo e a correcta utilização dos

²⁴ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano VI”, in *Revista de España*, t.CXXXIII, Março e Abril de 1891, p.346.

²⁵ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano (continuación)”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.440.

²⁶ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano (continuación)”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.448.

²⁷ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano (continuación)”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.449.

²⁸ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano IV”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.561.

fundos. Mas esta medida só era possível sob uma condição impreterível: “(...) es preciso que la asociación sea dominada por el sentimiento cristiano”²⁹. O principal exemplo da importância do cristianismo nas vidas dos trabalhadores era a implementação de um dia de descanso semanal, preferivelmente ao domingo, que seria utilizado para os ofícios do espírito. Esta proposta vinha a ser alvo de debate internacional nos últimos anos, e tornando-se segundo os especialistas uma necessidade incontestável, que o conde acreditava que viesse a ser institucionalizada em Portugal brevemente³⁰.

Para mostrar a validade das suas afirmações referia um caso de sucesso de intervenção do Estado português – o monopólio do tabaco – em que fora possível legislar num sentido proveitoso para os trabalhadores, através da regulação dos preços da mão de obra, da criação de serviços de assistência e subsídios em caso de doença, e da formação de um fundo de apoio aos trabalhadores inválidos³¹, sem que estas medidas tivessem sido fonte de problemas.

O SOCIALISMO

Casal Ribeiro acreditava que era não apenas importante alertar as autoridades para a necessidade urgente de enfrentar a questão social, mas que era indispensável exigir que as manobras partidárias fossem postas de parte face a um tema tão grave: “É preciso que [os governantes] o façam com inteira despreocupação de conveniências momentaneas, de intuítos partidarios, sem mira na facil e efémera popularidade que se ganha cortejando o povo, mas sim com a recta e firme vontade de promover o bem do povo”³². O político sublinhava que o empenho não podia ser reclamado apenas à iniciativa do governo ou da Igreja, uma vez que era necessário uma conjugação de esforços para pôr em prática uma legislação verdadeiramente eficaz.

Muito tempo depois de ter abandonado os ideais revolucionários da juventude, Casal Ribeiro conseguia, em 1891, surpreender a audiência da Câmara dos Pares com uma declaração de interesses inesperada: “(...) faço (...) de novo e repito, a minha profissão de fé socialista. Eu sou socialista do Estado. Socialista com o grande Pontífice Leão XIII, com Guilherme II da Alemanha, com Canovas del Castillo, em Hespanha;

²⁹ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano IV”, in *Revista de España*, t.CXXXII, Janeiro e Fevereiro de 1891, p.563.

³⁰ RIBEIRO, Conde de Casal, “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano VI”, in *Revista de España*, t.CXXXIII, Março e Abril de 1891, p.338.

³¹ RIBEIRO, Conde de Casal “Las cuestiones sociales y el ideal cristiano VI”, in *Revista de España*, t.CXXXIII, Março e Abril de 1891 p.564.

³² RIBEIRO, Conde de Casal, *Problema social emigração: discurso proferido na Camara dos Dignos Pares do reino em sessão de 4 de Julho de 1891*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p.5.

com tão boa companhia, não tenho medo nem do nome nem da cousa”³³. Para uma análise mais cuidada devemos ter em conta as várias dimensões destas palavras: o socialismo era uma forma de pensamento que apoiava as medidas de carácter social que procurassem defender as classes mais desprotegidas da sociedade, através de uma melhor distribuição do esforço de trabalho e dos resultados produzidos. Mas em simultâneo era a ideologia política com base na qual se fundara o Partido Socialista, em 1875, e que tinha como primeiro objectivo do seu programa o estabelecimento de uma “(...) República Social”³⁴. Aquando da fundação desse partido Casal Ribeiro não se mostrara favorável às doutrinas socialistas³⁵, argumentando que “(...) a guerra do capital e do trabalho é lucta fratricida condemnada por Deus (...)”³⁶. Contudo, parecia agora considerar esta ideologia adequada para a conjuntura.

Consciente de que os problemas sociais estavam já presentes na sociedade portuguesa³⁷, Casal Ribeiro considerava que os seus efeitos nefastos se sentiam de forma mais significativa no sector produtivo da agricultura³⁸, com a evidente consequência da emigração de uma parte da força de trabalho³⁹. Esta, sintoma claro da situação social crítica que o país enfrentava, atingira no final do século XIX números nunca antes vistos, sendo necessário desenhar medidas de combate com um alcance bastante mais profundo do que a simples proibição do acto de emigrar. Para solucionar este e outros problemas, e inspirado pelo modelo espanhol com o qual directamente convivia enquanto embaixador em Madrid, Casal Ribeiro propunha a criação de uma Comissão de Reformas Sociais, que serviria “(...) para dar unidade, imprimir espirito de systema e permanencia nas reformas que se projectem, não variando ellas segundo o criterio individual de cada ministro que a outro succeda no poder”⁴⁰.

³³ RIBEIRO, Conde de Casal, *Problema social emigração: discurso proferido na Camara dos Dignos Pares do reino em sessão de 4 de Julho de 1891*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p.8.

³⁴ COELHO, Trindade, *Manual político do cidadão portuguez*, Porto, Empresa Litterária e Typographica, 1908, p.670.

³⁵ RIBEIRO, Conde de Casal, *Jornal do Comércio*, 26-2-1875, p.1 e 7-3-1875, p.1.

³⁶ RIBEIRO, Conde de Casal, *Jornal do Comércio*, 26-2-1875, p.1.

³⁷ A conjuntura de crise deste período foi analisada de forma mais específica em CABRAL, Manuel Villaverde, *Portugal na alvorada do século XX. Forças sociais, poder político e crescimento económico de 1890 a 1914*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

³⁸ RIBEIRO, Conde de Casal, *Problema social emigração: discurso proferido na Camara dos Dignos Pares do reino em sessão de 4 de Julho de 1891*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p.8.

³⁹ Sobre a emigração na segunda metade do século XIX e início do século XX v. SERRÃO, Joel, *A emigração portuguesa: uma sondagem histórica*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977 e PEREIRA, Miriam Halpern, *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*, São Paulo /Lisboa, EDUSC / Instituto Camões, 2002.

⁴⁰ RIBEIRO, Conde de Casal, *Problema social emigração: discurso proferido na Camara dos Dignos Pares do reino em sessão de 4 de Julho de 1891*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p.14.

A TEMÁTICA DO DESCANSO DOMINICAL

Nos últimos anos da sua vida Casal Ribeiro envolveu-se activamente no movimento católico português, tomando parte na fundação do jornal *Correio Nacional*, órgão oficial dos católicos em Portugal. Este jornal, directamente apoiado pelo episcopado, simbolizava a união de uma parte dos católicos liberais em torno de um meio de comunicação das suas ideias. A comissão administrativa do jornal foi inicialmente constituída pelo próprio Casal Ribeiro, juntamente com Henrique de Barros Gomes e o marquês de Pombal⁴¹. O primeiro redactor foi o Conselheiro Ferreira Lobo, posteriormente substituído por Quirino Avelino de Jesus em 1894⁴².

Foi através deste periódico que Casal Ribeiro voltou a analisar os temas religioso e social, num conjunto de artigos dedicados ao comentário da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Berlim em 1890⁴³. Estes textos eram, no fundo, uma continuação do que havia anteriormente empreendido na *Revista de España*, elaborando, com base na proposta do descanso dominical, reflexões sobre as condições de vida da população trabalhadora, os problemas decorrentes da evolução tecnológica e do progresso material, a difícil relação entre os governantes e a sociedade, e a decadência da acção política do final do século XIX.

Segundo Casal Ribeiro, o convite do Imperador alemão para a realização desta conferência devera-se à constatação de que “(...) a paz entre as diferentes classes parece ameaçada pela luta derivada da concorrência industrial”⁴⁴. Era, portanto, necessário adoptar medidas que evitassem o recrudescimento da agitação social, e Casal Ribeiro não se surpreendia que a ideia tivesse partido do Estado alemão.

Como já antes deixara claro, a doutrina política do socialismo de Estado parecia ao conde uma forma bastante adequada de as autoridades encararem os problemas sociais: “É justo, necessario inadiavel abrir logar no direito europeu ao socialismo do estado”⁴⁵. Todavia, não nos é apresentada uma definição ou explicação dos

⁴¹ *Correio Nacional*, 16-2-1894, p.1, e 25-5-1901, p.1, e JESUS, Avelino Quirino de, “O Centro Catolico e A Epoca – Um trecho de história político-religiosa contemporanea”, *Seara Nova*, nº59, Novembro de 1925, p.207.

⁴² LEAL, Ernesto Castro, “Quirino Avelino de Jesus, um católico «pragmático»”, *Lusitania Sacra*, 2ªsérie, t.6, 1994, p.360.

⁴³ A Conferência de Berlim teve início a 15 de Março de 1890 e contou com a presença de representantes da Alemanha, Reino Unido, Bélgica, França, Holanda, Luxemburgo, Dinamarca, Suíça, Suécia, Austria-Hungria, Espanha, Itália e Portugal.

⁴⁴ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical I”, *Correio Nacional*, 14-5-1893, p.1

⁴⁵ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical I”, *Correio Nacional*, 14-5-1893, p.2.

fundamentos dessa forma de pensamento – à exceção das comparações que fizera com as políticas de Canovas del Castillo ou Guilherme II da Alemanha – pelo que não conseguimos perceber a dimensão total desta afirmação. A única crítica específica a uma teoria socialista é a consideração do “(...) colectivismo destruidor da propriedade (...)”⁴⁶, que teria como consequência o retrocesso a um estado de barbárie.

Ainda assim, o conde afirmava concordar com a formação de associações de classe, ou a realização de greves e manifestações, desde que as razões que as motivassem fossem justas e não houvesse uso de violência⁴⁷. Mas mais uma vez sublinhava a necessidade da religião na resolução dos problemas: “Sem a influencia religiosa nunca se effectuará a conciliação das classes com sacrificio de interesses e calor de sympathias; sem a influencia religiosa nunca a lei civil poderá domar as astucias resistentes do rico e a paixão invejosa do pobre”⁴⁸. Nesse plano, o descanso dominical era apenas um dos possíveis exemplos em que o espírito religioso mostrava o seu carácter social benéfico, dando significado cristão à necessidade de repouso dos trabalhadores, que assim se fortaleciam tanto física como mentalmente⁴⁹. Contudo, fora aquele que ganhara mais adeptos nos últimos anos, e recebera na Conferência de Berlim um impulso para ser aplicado nas legislações nacionais, ainda que tivessem sido expressadas algumas divergências de opinião quanto à extensão da sua implementação.

Como argumento para a importância dada à religião no contexto social, o conde indicava a acção de Guilherme II da Alemanha, que não apenas pedira a intervenção do Papa na Conferência de Berlim como nomeara um Bispo para liderar a delegação alemã⁵⁰. Ainda assim, sublinhava a importância da natureza laica da reunião: “A Conferencia, que era uma assembléa diplomatica de delegados das nações, e não um Concilio, tinha naturalmente a sua esphera demarcada pelos principios acima expostos. Do descanso e não da santificação do domingo tinha a occupar-se, e occupou-se”⁵¹.

⁴⁶ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical I”, *Correio Nacional*, 14-5-1893, p.2.

⁴⁷ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical I”, *Correio Nacional*, 14-5-1893, p.2.

⁴⁸ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical III”, *Correio Nacional*, 19-5-1893, p.1.

⁴⁹ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical V”, *Correio Nacional*, 26-5-1893, p.1.

⁵⁰ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical III”, *Correio Nacional*, 19-5-1893, p.2.

⁵¹ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical V”, *Correio Nacional*, 26-5-1893, p.1

Entre as soluções que Casal Ribeiro apontava para as dificuldades vividas pelos trabalhadores encontravam-se, para além das anteriormente referidas, a criação de “(...) tribunales arbitraes para dirimir contendas entre patrões e trabalhadores, (...) a regulamentação do tempo e condições do trabalho de mulheres e menores, a limitação de horas no serviço de minas (...)”⁵². Estas propostas tocavam os pontos considerados mais delicados no âmbito dos problemas sociais, protegendo os indivíduos mais frágeis e regulando os trabalhos mais pesados, sem contudo pretender executar alterações que pusessem em causa o *status quo* das relações laborais.

Apesar de mostrar a sua preocupação com o bem-estar dos trabalhadores, Casal Ribeiro fazia questão de realçar os limites pelos quais guiava o seu pensamento: a igualdade era uma “(...) perigosa utopia (...)”⁵³, utilizada pelos racionalistas – tal como o sufrágio universal – para conquistar um povo que não tinha consciência dos seus deveres cívicos, e a quem começara a ser ministrada uma educação pervertida, que não garantia a manutenção do nível moral da sociedade. Exemplos dessa confusão de princípios eram a perda de poder da religião, a diminuição da importância da família no corpo social, e a transformação do papel da mulher, gesto que Casal Ribeiro definia como «americanisar» a mulher⁵⁴, ao retirá-la do lar e da tarefa única de educar os filhos, e forçá-la a exercer uma profissão. Era necessário contrariar estas ideias, apelando às tradições e à doutrina católica, para evitar a decadência total da sociedade e da nação, e para impedir as consequências revolucionárias que haviam já começado a fazer-se sentir em determinados eventos, como a Comuna de Paris de 1871⁵⁵.

A terminar, Casal Ribeiro comparava o comportamento religioso dos portugueses com outras nacionalidades europeias, concluindo que era necessário recuperar as práticas religiosas no seio da sociedade portuguesa, de forma a dar sentido à implementação do descanso dominical: “Em cada semana, no dia setimo, vemos os templos, salvo dois ou tres, como um deserto (...)”.

⁵² RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical II”, *Correio Nacional*, 17-5-1893, p.1.

⁵³ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical II”, *Correio Nacional*, 17-5-1893, p.2.

⁵⁴ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical IV”, *Correio Nacional*, 24-5-1893, p.2.

⁵⁵ RIBEIRO, Conde de Casal, “A Conferencia de Berlim de 1890 – O Santissimo Padre Leão XIII – e – O descanso dominical II”, *Correio Nacional*, 17-5-1893, p.2.

CONCLUSÃO

O percurso atribulado que o Conde de Casal Ribeiro apresentou face ao socialismo, culminou, nos últimos anos da sua vida, com uma recuperação do tema na perspectiva da reabilitação da sociedade. Ainda que tenha havido períodos de aparente recusa face a esta doutrina política, os princípios humanistas do socialismo parecem ter estado subjacentes ao pensamento de Casal Ribeiro durante toda a sua vida.

Face à crescente tensão que se fazia sentir, e tendo em conta as particularidades da política portuguesa da última década do século XIX, Casal Ribeiro ocupou a posição do político conservador experiente, construindo uma reflexão sobre o socialismo em que importava proteger a população mais desfavorecida, principalmente porque dessa forma a salvaguardava de formas radicais de mobilização popular, que se vinham tornando recorrentes em vários países europeus. O movimento operário era visto como uma ameaça que devia ser evitada e, por isso, o discurso de Casal Ribeiro era feito em clara oposição com a ideia de um socialismo mobilizador de massas. Podemos desta forma compreender que a sua forma de pensamento privilegiava o indivíduo segundo a teoria do liberalismo, apoiando-o nas instituições sociais que o conservadorismo defendia, como a família, as corporações e a Igreja Católica. Apesar de utilizar uma retórica inovadora, o principal objectivo de Casal Ribeiro, enquanto político atento à questão social, era a manutenção da ordem social alcançada.